



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 231/2022**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Ley do Trânsito, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que “*Estabelece prioridade de atendimento em repartições públicas municipais a advogados em exercício da função.*”

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Projeto tem como objetivo dispor sobre atendimento prioritário aos advogados que estiverem representando os interesses dos clientes, nas instituições que especifica.

É a presente proposta para determinar que os advogados que estiverem representando os interesses de seus clientes, terão atendimento prioritário nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta, empresas concessionárias de serviços públicos, instituições financeiras, cartórios extrajudiciais de serviços notariais e de registro e instituições assemelhadas, estabelecidas no Município de Ipatinga.

Nos termos do artigo 2º, para comprovar o atendimento prioritário, caberá aos profissionais da advocacia previamente e todas as vezes que for solicitado por funcionários do órgão, identificar-se apresentando a respectiva carteira funcional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, bem como o instrumento de procuração simples.

Em se tratando de atendimento prioritário, convém mencionar que, atualmente, por decisão do STF, o INSS já garante esse direito aos advogados, no exercício das suas atividades profissionais.

Dessa forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

**III – CONCLUSÃO**


Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de novembro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
José dos Santos Reis  
Suplente

  
João Francisco Bastos  
Vice-Presidente

  
Fernando Rätzke  
Relator

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

  
Daniel Guedes Soares  
Presidente

  
Fernando Rätzke  
Relator

Vice-Presidente

## Página de assinaturas



**José Reis**  
715.041.416-87  
Signatário



**Joao Bastos**  
802.472.107-49  
Signatário



**Fernando Ratzke**  
016.985.827-81  
Signatário



**Daniel Soares**  
617.349.006-44  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 21 nov 2022<br>13:39:01 |  | <b>Liliam Goudim Silva</b> criou este documento. (E-mail: liliamg@camaraipatinga.mg.gov.br)   |
| 21 nov 2022<br>14:20:08 |  | <b>José dos Santos Reis</b> (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) visualizou este documento por meio do IP 179.119.239.95 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 21 nov 2022<br>14:20:13 |  | <b>José dos Santos Reis</b> (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) assinou este documento por meio do IP 179.119.239.95 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.    |
| 21 nov 2022<br>13:44:46 |  | <b>Joao Francisco Bastos</b> (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 177.222.251.70 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.    |
| 21 nov 2022<br>13:44:51 |  | <b>Joao Francisco Bastos</b> (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 177.222.251.70 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.       |
| 21 nov 2022<br>15:06:12 |  | <b>Fernando Soares Ratzke</b> (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) visualizou este documento por meio do IP 177.222.251.70 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.    |
| 21 nov 2022<br>15:06:19 |  | <b>Fernando Soares Ratzke</b> (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 177.222.251.70 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.       |
| 21 nov 2022<br>15:01:27 |  | <b>Daniel Guedes Soares</b> (E-mail: ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 617.349.006-44) visualizou este documento por meio do IP 187.73.25.20 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.          |



21 nov 2022  
15:01:32



**Daniel Guedes Soares** (E-mail: [ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 617.349.006-44) assinou este documento por meio do IP 187.73.25.20 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.

